Fls. n.º 02
Proc. 960 / 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução n°. 04, de 09 de fevereiro de 2009.

Cria um emprego público no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa de Assessor Parlamentar II.

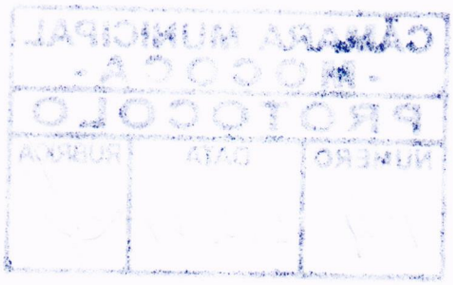
CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
194	09.02.09	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ___ de _____ de 2009, aprovou Projeto de Resolução nº. _____/2009, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º.- Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa, 01 (um) emprego em Comissão, denominado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-C.L.T., de livre nomeação e exoneração, com carga horária diária de 8(oito) horas e 40(quarenta) semanal, remuneração fixada na referência nº.05, da Tabela de Remuneração constante na Lei Complementar que fixa as remunerações dos servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa.


CÁMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO
NUMERO
DATA
RUBRICA

Fls. n.º 03
Proc. 060 / 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução n°. 04, de 09 de fevereiro de 2009.

Art.2º.- As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Art.3º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de fevereiro de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA S. PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2°. Secretário

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 16 / fevereiro / 2009
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

Fls. n.º 04
Proc. 060 / 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 060/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de fevereiro de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Fls. n.º 05
Proc. 060 / 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 060/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 09 / 2 / 2009.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 12 / 02 / 2009.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: José Francisco Ribeiro.

DATA DA NOMEAÇÃO: 09 / 02 / 2009.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 06
Proc. 060 / 2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 060/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 09 / 02 / 2009.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 18 / 02 / 2009.

Relator

Fls. n.º 07
Proc. 062/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.04/2009.**

ASSUNTO :- **Cria um emprego público no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa de Assessor Parlamentar II.**

INTERESSADO :- **Mesa Diretora da Câmara Municipal**

RELATOR : - **José Francisco Ribeiro**

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2009.

José Francisco Ribeiro -Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2009.

Francisco S. Gabriel Fernandes
Vereador

Adilson Aparecido Guisso
Vereador

Fls. n.º 08
Proc. 060/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 060/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à aprovação da matéria epigrafada, encaminho-a a comissão permanente de: Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de 02 de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Fls. n.º 09
Proc. 060/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 060/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 02 / 2009.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 19 / 02 / 2009.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Eduardo Antonio Bueno.

DATA DA NOMEAÇÃO: 16 / 02 / 2009.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 10
Proc. 060 / 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 060/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 02 / 2009.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 02 / 03 / 2009.

Relator

Fls. n.º 11
Proc. 060 / 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.04/2009.

ASSUNTO :- Cria um emprego público no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa de Assessor Parlamentar II.

INTERESSADO :- Mesa Diretora da Câmara Municipal

RELATOR :-

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2009.

Eduardo Antônio Baisi
Eduardo Antônio Baisi
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2009.

Marcos Daniel Vieira

Fls. n.º 12
Proc. 060/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Resolução n°. 03, de 17 de fevereiro de 2009.

Cria um emprego público no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa de Assessor Parlamentar II.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 2009, aprovou Projeto de Resolução nº.04/2009, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º.- Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa, 01 (um) emprego em Comissão, denominado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-C.L.T., de livre nomeação e exoneração, com carga horária diária de 8(oito) horas e 40(quarenta) semanal, remuneração fixada na referência nº.05, da Tabela de Remuneração constante na Lei Complementar que fixa as remunerações dos servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa.

Art.2º.- As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Art.3º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de fevereiro de 2009.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Débora Soares Perucello Ventura
Débora Soares Perucello Ventura
1ª. Secretária

Eduardo Antônio Baisi
2°. Secretário